Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Resolução n°07, de 21 de setembro de 2010.

Proíbe a cessão de bens patrimoniais móveis de propriedade da Câmara Municipal a terceiros.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 20 de setembro de 2010, aprovou Projeto de Resolução n°010/2010, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1° Fica proibida a cessão de bens patrimoniais móveis de propriedade da Câmara Municipal de Mococa a terceiros.

Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de setembro de 2010.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Débora Soares Perucello Ventura
1ª Secretária

Eduardo Antônio Baisi
2° Secretário